Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 426/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, que seja feito a pavimentação asfáltica da Via principal do povoado Tamarineiro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica justifica-se pela necessidade de erradicar vias de terra, eliminando a lama e os alagamentos no período chuvoso e a poeira excessiva na seca. Isso garante o direito de ir e vir e melhorar a mobilidade de veículos e pedestres.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 11 DE JUNHO DE 2026.

Abdias de Jesus Silva
Vereador